LEI Nº 845, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
(Projeto de Lei Nº 891, de 16 de fevereiro de 2006 – do Executivo)

Autoriza a doação do imóvel que especifica para instalação da empresa IGB INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de fevereiro de 2006, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de terras, pertencente à municipalidade, com superfície de 2,00 (dois) hectares, matriculado sob o nº _____ , conforme memorial descritivo e mapa anexo, à empresa IGB INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, pessoa jurídica de direiro privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.499.476/0001-68, com sede no Município de Água Boa.

Parágrafo Único: A área objeto da doação destina-se à construção, pela donatária, de instalação de indústria de beneficiamento de gergelim e fabricação de derivados.

Art. 2º - As obras deverão ser iniciadas em até 3 (três) meses, contados a partir da publicação da presente Lei.

Art. 3º - A doação deverá ser revogada, com a reversão do imóvel ao Patrimônio do Município, se deixarem de ser cumpridas pela donatária, as obrigações estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 1º.

Art. 4º - As despesas decorrentes da transferência do imóvel correrão por conta exclusiva da donátaria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 21 de fevereiro de 2006.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, em 21 de fevereiro de 2006.

LUIZ SCHUSTER
Secretário de Administração